



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 403, DE 01 AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona para ocupar o cargo de assessor jurídico de serviços e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal n.º 587, de 23 de dezembro de 2011 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **Vitória de Amorim Coelho**, portadora do CPF nº 132.185.476-52 e da Carteira de Identidade nº MG-19.537.014 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de **Assessor Jurídico** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

“CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR”

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 01 de agosto 2022.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG